



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

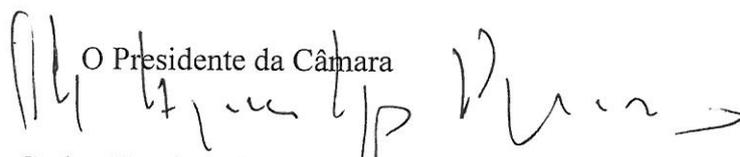
### AVISO

#### PUBLICITAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, em 13 de Janeiro de 2011, foi celebrado entre a Câmara Municipal de Vila do Porto e a empresa Byte74-Informática, Unipessoal, Lda., um contrato de **“prestação de serviços para gestão e manutenção do sistema informático da Câmara Municipal”**, com duração até 31 de Dezembro de 2011, pelo valor global de 8.748,00 € (oito mil setecentos e quarenta e oito euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

(Contrato não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 21 de Janeiro de 2011.

  
O Presidente da Câmara  
Carlos Henrique Lopes Rodrigues